

L E I Nº 14

Denomina rua desta cidade e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional de Bayeux.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bayeux decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica denominada de "Manoel Francisco Venâncio" a antiga rua "Carioca" desta cidade.

Art. 2º) - Esta lei entrará em vigor a partir de sua sanção, ficando o senhor Prefeito na obrigação de fazer a aposição das respectivas placas denominativas, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Bayeux, 31 de Dezembro de 1960



Geraldo José de Santana